

PORTARIA Nº 784/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 02/12/2023

FORNECEDOR:MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

CONTRATO Nº 017/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 20/01/2024

FORNECEDOR:ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

CONTRATO Nº 039/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 26/02/2024

FORNECEDOR:MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

CONTRATO Nº 087/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 23/05/2024

FORNECEDOR:GL OXIGÊNIO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 08/12/2024

FORNECEDOR:WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/10/2023 A 18/11/2024

FORNECEDOR:PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Deborah Mazei Alves Sobrinho-

Matricula: 50651

PARA: Grazielle Scarpin  
Guimarães-

Matrícula: 59513

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb27189a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)